

PORTARIA Nº 021/2019/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO o conteúdo da nota técnica nº 011/2019/COMISSÃO/HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER;

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a equipe responsável pelos trabalhos em função da remoção de membros da equipe;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter ativa a presente comissão visando garantir a manutenção de uma equipe técnica para avaliar a planilha ainda pendente de apresentação por parte da Universidade Federal de Mato Grosso, bem como adotar as demais providências necessárias a retomada da obra;

Diante de tais considerações, resolvemos:

I. Alterar o Artigo 2º da referida Portaria que passa a conter a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

1. Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
2. Adelmo Daniel Barros
3. José Luiz Paes de Barros

II. Prorrogar o prazo de execução dos trabalhos da referida comissão em 90 (noventa) dias a contar de 10/07/2019;

III. Ratificar e manter inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04/07/2019.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT